

**PORTARIA Nº 0319/2020 de 21 de dezembro de 2020**

**EMENTA** – Determina recesso acadêmico, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as festividades natalinas e festas de fim de ano, bem como o encerramento do semestre letivo 2020.2;

CONSIDERANDO, o cronograma de matrículas publicado pela Secretaria Geral Acadêmica e Presidência da AESGA, para ingresso dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos de Vestibular, Portador de Diploma, Reintegração, ENEM e Transferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Determinar recesso acadêmico na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA no período de 23 a 31 de dezembro de 2020, retornando as atividades normais a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Excepcionalmente, os departamentos vinculados a Secretaria de Finanças e Orçamento, assim como os da Secretaria de Administração, a saber: Departamento Pessoal, Departamento de TI, Telefonia/Recepção e as Assessorias da Presidência, permanecerão funcionando até o dia 30 de dezembro de 2020, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

**Parágrafo Único:** Determinar ponto facultativo nos dias **24 e 31 de dezembro de 2020**, especificamente aos Departamentos citados no caput deste artigo.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA